

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO

L I D O
Em 07 / 02 / 13
Assessoria de Plenário

RQ 2130 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Políticas Públicas de Juventude no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam os arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a V. Ex^a. a realização de Audiência Pública no dia 26 de agosto de 2013, segunda-feira, às 19h00min, no Plenário desta Casa, para debater Políticas Públicas de Juventude no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

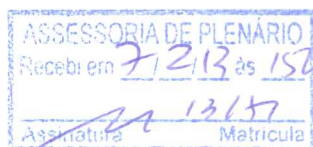
A condição juvenil vem sendo ampliada, nos dias de hoje, por uma série de causas reproduzidas socialmente. Essas "novas" condições podem ser expressas por meio da dificuldade de se conquistar autonomia financeira devido à falta de oferta de emprego, submetendo o jovem à dependência econômica e à tutela dos pais por maior tempo.

"Considerando o fato de os jovens comporem o contingente populacional mais vitimizado pelas distintas formas de violência presentes no Brasil; enfrentarem enormes dificuldades de ingresso e permanência no mercado de trabalho; sofrerem impedimentos no acesso a bens culturais; não terem assegurado o direito a uma educação de qualidade e não receberem tratamento adequado no tocante as políticas públicas de saúde e lazer, o reconhecimento de seus direitos deve estar alicerçado em uma perspectiva ampla de garantia de uma vida social plena e de promoção de sua autonomia. Portanto, seu desenvolvimento integral é legítimo e de interesse de todo o conjunto da sociedade" (Conselho, 2006, p. 7).

Uma *Política de Juventude* constitui um conjunto coerente de intenções do Estado para que, em parceria com a sociedade civil, sejam estabelecidas diretrizes, estratégias e objetivos destinados a fomentar e coordenar as ações em favor da juventude, de modo que façam parte de uma dinâmica de desenvolvimento proposta em plano de governo.

Desde a realização da audiência promovida por meu mandato para debater o tema, em 30 de agosto do ano passado, foram grandes os avanços do Governo do Distrito Federal nas políticas voltadas para os jovens. Vale registrar a instauração do **Comitê Intersetorial da Política Distrital de Juventude**, com representantes de todos os órgãos e Secretarias de Governo.

O Comitê, que realizou sua primeira reunião em 13 de dezembro de 2012, vai elaborar e acompanhar as ações de construção e implementação do Programa Integrado de Atenção aos Jovens no Distrito Federal, que vai proporcionar a inclusão social desse segmento da população, formado por pessoas com idades entre 15 e 29 anos, estabelecendo metas para a superação da desigualdade entre jovens.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2130 / 2013
Folha Nº 01-2

[assinatura]



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Bem assim, o Governador do Distrito Federal sancionou, em 22 de janeiro último, a Lei nº 5.020/2013, que institui o **Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF**. O Conselho, de caráter consultivo, será um importante instrumento de elaboração e de controle da política pública de juventude, além de ser o espaço de diálogo entre o Poder Público e os jovens. A primeira gestão do CONJUVE-DF deverá ser eleita ainda no primeiro semestre deste ano e caberá a ela a tarefa de formulação do Plano Distrital de Juventude, consubstanciado por um conjunto de metas e propostas de políticas públicas de juventude nas mais variadas áreas de governo. Para desenvolver o Plano, é fundamental que seja criado um amplo processo de participação da juventude do Distrito Federal para que sejam expressos os distintos anseios dos jovens de nossas cidades.

Diante do exposto, convoco a presente audiência pública, no intuito de debater a construção do Programa Integrado de Atenção aos Jovens no Distrito Federal e do Plano Distrital de Juventude. Entendo que a Câmara Legislativa tem que ser o grande fórum dos debates que convergirão para a construção do Plano e das Políticas Distritais de Juventude, e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO 

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 26/8/13
HORA: 19h LOCAL: PP


Paulo Barbosa Pacheco
Assessoria Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40



Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 2130/2013
Folha Nº 02-4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição inclusão em ordem do dia.

Em, 14/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2130/2013
Folha Nº 03 - 0